

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Caetité**



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, PADRÃO TIPO III, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, CONFORME CONVÊNIO 092/2022-SESAB.....

TRANSPORTE ESCOLAR

TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

AVISOS DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÕES

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, PADRÃO TIPO III, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, CONFORME CONVÊNIO 092/2022–SESAB...



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, PADRÃO TIPO III, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, CONFORME CONVÊNIO 092/2022–SESAB, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA TERMOSOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 06.872.066/0001-58 COMO CONTRATADA.

CONCORRÊNCIA Nº: 003/2022CO

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, e de outro lado como Contratada: **TERMOSOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 06.872.066/0001-58**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO à Construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Padrão Tipo III, na sede do Município de Caetité, conforme Convênio nº 092/2022–SESAB, celebrado em 20 de setembro de 2022, de acordo com o Contrato nº 503/2022, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas.

Considerando a necessidade na continuidade da execução da Construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Padrão Tipo III, na sede do Município de Caetité, conforme Convênio nº 092/2022–SESAB, Contrato nº 503/2022.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93

Resolvem aditá-lo mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditada a “**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**”: O presente contrato será prorrogado até a data de 30/09/2024.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Caetité-BA, 29 de julho de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal

TERMOSOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO
LTDA
CNPJ nº 06.872.066/0001-58
Contratada

Testemunhas:

01: _____

02: _____

CPF nº:

CPF nº:

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS



SETOR DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 114/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 114/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA JOSE MIRANDA SILVA, CNPJ n.º 49.075.733/0001-84.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **JOSE MIRANDA SILVA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 49.075.733/0001-84, sediado(a) na Faz. Lagoa de Baixo, sn, Zona Rural, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico jm6431796@gmail.com, telefone (77) 99812-8637, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **José Miranda Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 03.181.582-05, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 752.405.215-49, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 114/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.477,81 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ R\$ 53.632,24 (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 56.110,05 (cinquenta e seis mil, cento e dez reais e cinco centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





**SETOR DE
CONTRATOS**

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 30 de julho de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





**SETOR DE
CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 147/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 147/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA RUBENS FARIAS ALVES PESSOA, CNPJ n.º 19.182.403/0001-27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **RUBENS FARIAS ALVES PESSOA** inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 19.182.403/0001-27, sediado(a) na Avenida Waldick Soriano, N.º 197B, Bairro Ovidio Teixeira, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico contato@chavesemoreira.com.br, telefone 77) 9.9159-4725, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **RUBENS FARIAS ALVES PESSOA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1473958601, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 038.915.535-79, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 147/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.924,68 (dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 63.304,70 (sessenta e três mil, trezentos e quatro reais e setenta centavos) para R\$ 66.229,38 (sessenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





**SETOR DE
CONTRATOS**

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão das Ações do PNAT
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 30 de julho de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE
CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 255/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 255/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA 48.896.147 CLEITON CARLOS DA SILVA BATISTA, CNPJ N.º 48.896.147/0001-38.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **48.896.147 CLEITON CARLOS DA SILVA BATISTA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 48.896.147/0001-38, sediado(a) na R Antonio Almeida, 345 - Ovidio Teixeira, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico cleitoncarlos076@gmail.com, telefone (77) 99982-1259, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **CLEITON CARLOS DA SILVA BATISTA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 14.543.444-31, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF n.º 043.152.265-05, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 255/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 5.852,13 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e treze centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 126.669,39 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) para R\$ 132.521,52 (cento e trinta e dois reais mil, quinhentos e vinte um reais e cinquenta e dois centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





**SETOR DE
CONTRATOS**

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 30 de julho de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





**SETOR DE
CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 261/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 261/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A PESSOA FÍSICA CLEITANIEL BORGES LOPES, CPF n.º 046.440.235-23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CLEITANIEL BORGES LOPES** inscrito(a) no CPF sob o n.º 046.440.235-23, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.534.738.860, sediado(a) na Fazenda Canabrava, 9994 - Rural - Campinas, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico juccte@gmail.com, telefone (77) 99994-9024, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 261/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 3.114,99 (três mil, cento e quatorze reais e noventa e nove centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 67.424,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) para R\$ 70.538,99 (setenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





**SETOR DE
CONTRATOS**

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 30 de julho de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





**SETOR DE
CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 126/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 126/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA JTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ n.º 45.506.845/0001-91.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **JTI TRANSPORTES LTDA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 45.506.845/0001-91, sediado(a) na Faz Tanquinho, Sn, Zona Rural, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico contab.modelo@hotmail.com, telefone (77) 9 9927-8251, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Adenilson dos Santos Teixeira**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 11.130.852-66, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 024.750.975-23, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 126/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 5.906,14 (cinco mil, novecentos e seis reais e quatorze e nove centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 127.838,46 (cento e vinte sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 133.744,60 (cento e trinta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





**SETOR DE
CONTRATOS**

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão das Ações do PNAT
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 30 de julho de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





**SETOR DE
CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 237/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 237/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA LV SERVICOS DE TRANSPORTES, CNPJ n.º 43.588.588/0001-59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **LV SERVICOS DE TRANSPORTES** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 43.588.588/0001-59, sediado(a) na R Vale Do Jordao, 355 - Alto Do Cristo, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico leandrocte10@gmail.com, telefone (77) 99158-5555, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) **LEANDRO DE CARVALHO XAVIER**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1144174902, expedida pela (o) SSP-BA, e CPF n.º 004.827.675-88, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 865.959.675-70, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 237/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.351,58 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais) para R\$ 53.251,58 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito reais), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





**SETOR DE
CONTRATOS**

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 30 de julho de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE
CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 131/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 131/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA HENIS PEREIRA DA SILVA, CNPJ n.º 26.900.702/0001-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **HENIS PEREIRA DA SILVA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 26.900.702/0001-15, sediado(a) na Rua Tomé De Souza, 179, Terreo - Alto Buenos Aires, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico henispereira2015@gmail.com, telefone (77) 99113-4841, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Henis Pereira Da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1354301277, expedida pela (o) SSP-BA, e CPF n.º 021.406.805-61, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 131/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.048,23 (dois mil e quarenta e oito reais e vinte e três centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 44.334,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais) para R\$ 46.382,23 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





**SETOR DE
CONTRATOS**

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 30 de julho de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE
CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 093/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 093/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA J.J COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ n.º 11.499.059/0001-92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **J.J COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 11.499.059/0001-92, sediado(a) na R José Joaquim De Oliveira, 88, Chacara, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico contato@chavesemoreira.com.br, telefone (77) 99981-1300, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JOSE NATERCIO PEREIRA CHAVES**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 06058272-30, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 679.371.955-68, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 093/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 5.608,89 (cinco mil, seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 121.404,47 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 127.013,36 (cento e vinte sete mil e treze reais e trinta e seis centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





**SETOR DE
CONTRATOS**

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 30 de julho de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE
CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 073/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 073/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A CLEMENTE EVANGELHO SALES DOS SANTOS, CNPJ n.º 45.448.399/0001-06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **CLEMENTE EVANGELHO SALES DOS SANTOS** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 45.448.399/0001-06, sediado(a) na Rua Coracao De Maria 128 Ovidio Teixeira, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico veronicasallys@hotmail.com, telefone (77) 99103-2501, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **CLEMENTE EVANGELHO SALES DOS SANTOS**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1415631336, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 078.664.455-91, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 073/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 4.486,73 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 97.115,37 (noventa e sete mil, cento e quinze reais e trinta e sete centavos) para R\$ 101.602,10 (cento e um mil, seiscentos e dois reais e dez centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





**SETOR DE
CONTRATOS**

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 30 de julho de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE
CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 250/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 250/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA ROBERIA COTRIM DE CARVALHO, CNPJ n.º 45.548.379/0001-07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **ROBERIA COTRIM DE CARVALHO** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 45.548.379/0001-07, sediado(a) na R Capitaõ Joao Fraga, 252 - Santa Rita, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico lemeltransportes@gmail.com, telefone (77) 99992-7872, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) **ROBERIA COTRIM DE CARVALHO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 14.539.898-62, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF n.º 039.646.005-47, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 250/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 5.210,96 (cinco mil, duzentos e dez reais e noventa e seis centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 112.791,37 (cento e doze mil, setecentos e noventa e um reais e sete centavos) para R\$ 118.002,33 (cento e dezoito mil e dois reais e trinta e três centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





**SETOR DE
CONTRATOS**

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 30 de julho de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE
CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 062/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 062/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EDIVAN DE SOUZA MATOS 02095841573, CNPJ N.º 45.509.602/0001-07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **EDIVAN DE SOUZA MATOS 02095841573** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 45.509.602/0001-07, sediado(a) na Fazenda Tabua, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico contato@chavesemoreira.com.br, telefone (77) 9.9983-3436 / (77) 3454 4444, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **EDIVAN DE SOUZA MATOS**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.685.801-57, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 020.958.415-73, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 062/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 6.854,40 (seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 148.363,63 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos) para R\$ 155.218,03 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e três centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





**SETOR DE
CONTRATOS**

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão das Ações do PNAT
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 30 de julho de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





AVISOS DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÕES



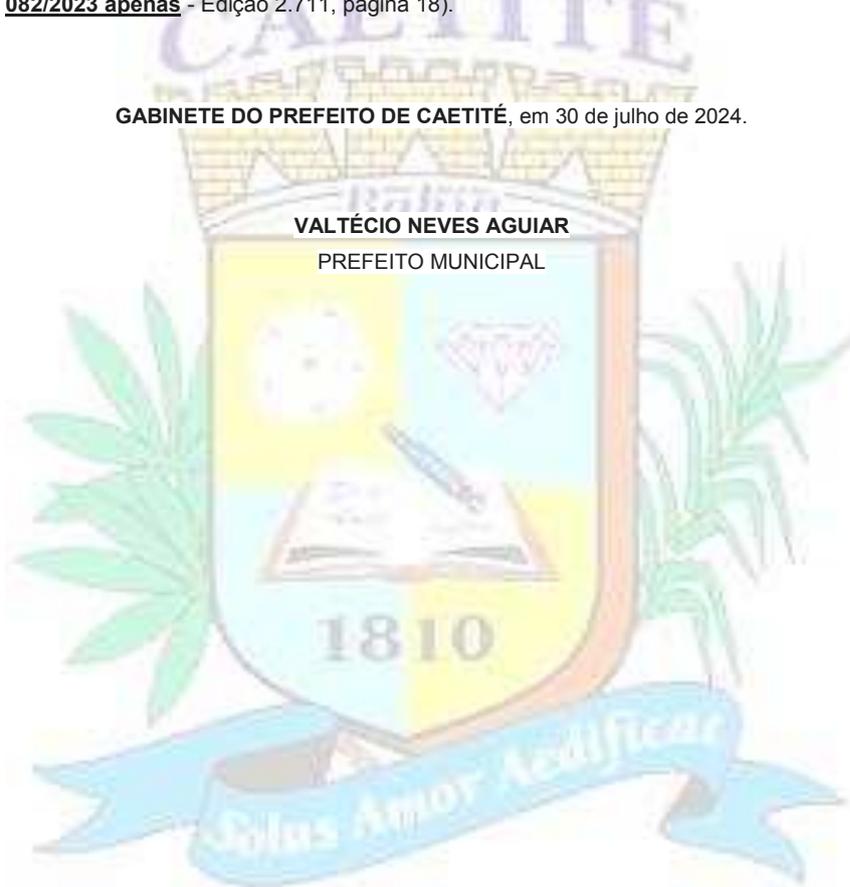
Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO.

Fica desconsiderada a publicação do “Aviso de Cancelamento de Publicação” divulgado no Diário do Município de Caetité no dia 21 de junho de 2024 (**Contrato nº 082/2023 apenas** - Edição 2.711, página 18).

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 30 de julho de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO.

Ficam desconsideradas as publicações dos "Termos de Reajuste aos Contratos Administrativos" divulgados no Diário do Município de Caetité no dia 14 de junho de 2024 (Contrato nº 093/2023 - Edição 2.700, páginas 75-76), (Contrato nº 147/2023 - Edição 2.700, páginas 161-162), (Contrato nº 114/2023 - Edição 2.700, páginas 105-106), (Contrato nº 255/2023 - Edição 2.700, páginas 33-34), (Contrato nº 126/2023 - Edição 2.700, páginas 107-108), (Contrato nº 131/2023 - Edição 2.700, páginas 71-72) e dia 19 de junho de 2024 (Contrato nº 250/2023 - Edição 2.706, páginas 15-16).

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 30 de julho de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



TERMO ADITIVO DE CONTRATO



SETOR DE
CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 058/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 058/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA VALEPS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ N.º 43.120.403/0001-87.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **VALEPS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 43.120.403/0001-87, sediado(a) na R Prof Jose Da Silvia Ivo, 215, Sala - Centro, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico contato.valeps@gmail.com, telefone (77) 99957-3050, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **VALDEMAR DE BRITO SOUZA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.979.843, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF n.º 289.728.805-15, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 058/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 11.007,56 (onze mil e sete reais e cinquenta e seis centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 238.258,80 (duzentos e trinta e oito mil e duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 249.266,36 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





**SETOR DE
CONTRATOS**

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 30 de julho de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO



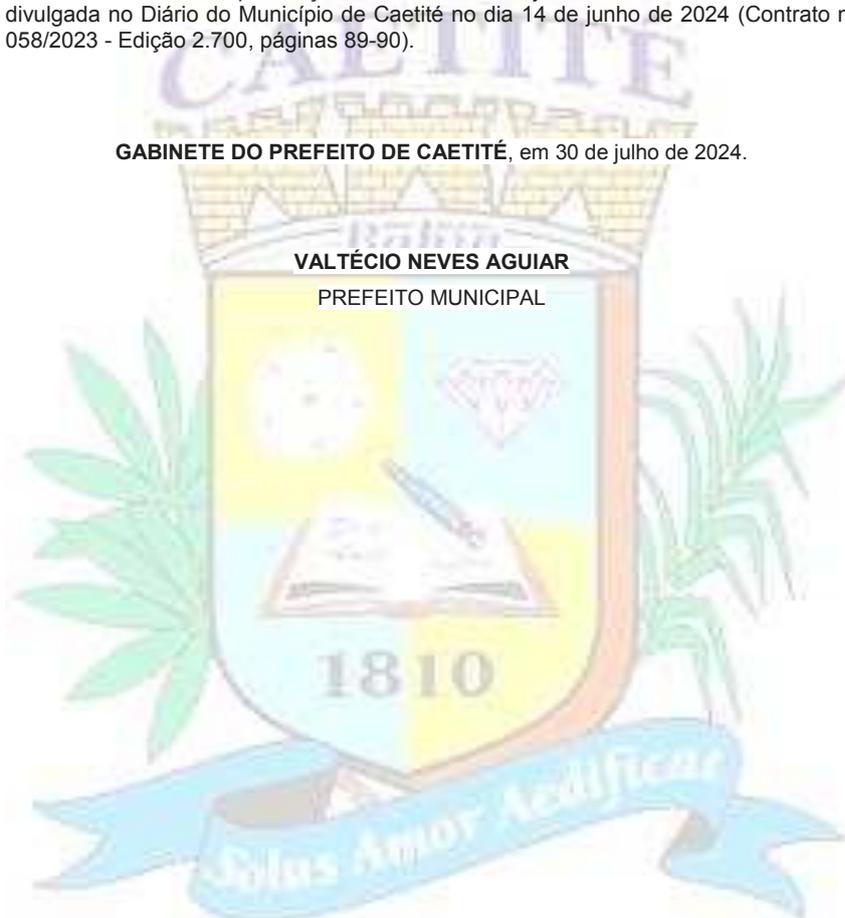
Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO.

Fica desconsiderada a publicação do “Termo de Reajuste ao Contrato Administrativo” divulgada no Diário do Município de Caetité no dia 14 de junho de 2024 (Contrato nº 058/2023 - Edição 2.700, páginas 89-90).

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 30 de julho de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br